



CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 046/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua da Grécia, 165, Edifício Serra da Raiz, sl 504, Comércio, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 021/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.6960/2020, **CONTRATO Nº 046/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2022 e término em 02 de Julho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Mário Alves de Pinho

PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 13/05/2022, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/05/2022, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358202** e o código CRC **9E24F4E6**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 046/2020- SGA. Processo: 19.09.02336.0009151/2022-16. Parecer jurídico: 312/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2022 até 02 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EDITAL Nº 178/2022

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.131167/2022

Origem: Salvador – Promotoria de Justiça de Saúde – 2º Promotor de Justiça

Área: Cidadania, Subárea: Saúde

Data da Prorrogação: 09/05/2022

Prazo de Conclusão: 07/08/2022

Objeto: Tratamento após o encerramento do contrato de prestação de serviço de hemodiálise ao SUS entre a Prefeitura Municipal de Salvador e Instituto de Nefrologia e Diálise –INED

EDITAL Nº 179/2022

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.183707/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE da Capital do Estado, através de sua 6ª Promotora de Justiça, subscritora, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados, o INDEFERIMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, mediante decisão fundamentada inserta na mesma. Informa também, que, desta promoção de indeferimento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo indeferimento.

EDITAL Nº 180/2022

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.93851/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE da Capital do Estado, através de sua 6ª Promotora de Justiça, subscritora, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, mediante decisão fundamentada inserta na mesma. Informa também, que, desta promoção de indeferimento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo indeferimento.

EDITAL Nº 190/2022

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.137853/2022

Origem: Promotoria de Justiça da Saúde - 2º Promotor de Justiça

Área: Cidadania, Subárea: Saúde

Data da Prorrogação: 11/05/2022

Prazo de Conclusão: 09/08/2022

Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DO ENVOLVIDO

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.68524/2022

OBJETO: Comunicação de promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 003.9.68524/2022

A 3ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SALVADOR/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4 da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem comunicar que foi promovido o ARQUIVAMENTO deste procedimento de nº 003.9.68524/2022, instaurado com a finalidade de fiscalizar e acompanhar as investigações quanto as circunstâncias do óbito de LAZARO VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR .

Salvador/BA, 13 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO

Promotor de Justiça

SUSI GIOVANI GIACOMOSI CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81477.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/09/2021 a 17/09/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 37031.7/2021. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 17/06/2021 a 17/06/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019.

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 11791.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 28/06/2021 a 01/07/2021. Substituta Indicada: Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Itanhém - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nºs 81469.1/2021 e 81470.1/2021. Requerimento: Férias. 2014.2. Requerimento de gozo fracionado. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 01/03/2022 a 10/03/2022 e o período restante aguardando confirmação.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 81468.1/2021. Requerimento: Férias. 2014.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 04/11/2021 a 13/11/2021.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
GALILEU GOMES COUTINHO DE JESUS	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	27/05/2021 – 26/05/2022
LUCIANA COSTA SÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	10/06/2021 – 09/06/2022

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DATA DO DESLIGAMENTO
CARLOS EMERSON OLIVEIRA SAMPAIO	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ	02/09/2020 – 01/09/2021	10/06/2021

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	21/06/2021 – 20/06/2022
KLYSLANNE DOS SANTOS LIMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	21/06/2021 – 20/06/2022
MARIA HORTENCIA BRASIL CARNEIRO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	21/06/2021 – 20/06/2022
THAIS ALICE PEREIRA BARRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	21/06/2021 – 20/06/2022
ANA GABRIELA DE SÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	21/06/2021 – 20/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 046/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0006366/2021-18. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2021 até 02 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua da Grécia, 165, Edifício Serra da Raiz, sl 504, Comércio, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N°. 021/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.6960/2020, **CONTRATO N° 046/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2023 e término em 02 de Julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
Mário Alves de Pinho
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 01/06/2023, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/06/2023, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682673** e o código CRC **C1851980**.

19.09.00872.0010887/2023-08

0682673v2

PORTARIA Nº 214/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 3º, parágrafo único, do Ato Normativo nº 007/2019 e o expediente SEI nº 19.09.02319.0014394/2023-28, RESOLVE designar o servidor ANDRÉ GOES NIEMEYER, Analista Técnico, matrícula nº 353.664, para coordenar, interinamente, no período de 12 a 27/06/2023, a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, em razão de gozo de férias do titular.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de junho de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02324.0009820/2023-61. Parecer Jurídico: Nº 416/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, CNPJ: 06.012.731/0001-33. Objeto: serviço técnico e singular consistente em curso aberto sobre averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública para 01 (uma) servidora pública. Valor: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). Data da Autorização da Contratação: 12/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e art. 23, inciso VI da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 046/2020 - SGA. Procedimento SEI nº 19.09.00872.0010887/2023-08. Parecer Jurídico: 389/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto contratual: a prestação de serviços engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Oitava do contrato original, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2023 e término em 02 de Julho de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02349.0007385/2023-02. OBJETO: Aquisição de chaves com serviço de mudança de segredos e abertura de portas na Capital, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 14/06/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DA SERVIDORA	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	LORENA ROGACIANO SANTANA RIBEIRO	19.09.02353.0012426/ 2023-72	154	180	16/05/2023	11/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 13 de junho de 2023.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 182/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.462055/2022, instaurado através de Notícia de Fato de Paulo Roberto Floriano de Oliveira que informou que foi expulso da Unidade de Acolhimento Institucional de Amaralina e não pôde retirar nenhum dos seus pertences

Salvador, 17 de maio de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis
Promotora de Justiça

CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua da Grécia, 165, Edifício Serra da Raiz, sl 504, Comércio, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 021/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.6960/2020, **CONTRATO Nº 046/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2024 e término em 02 de Julho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Mário Alves de Pinho

PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 18/06/2024, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 18/06/2024, às 17:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105817** e o código CRC **73E90564**.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA – Nº 74/2013-SUP. Processo: 19.09.02678.0015344/2024-77. Parecer jurídico nº 337/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lucas Santos Mendonça. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Ituberá-BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula quinta, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho de 2024 até 07 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 066/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0011167/2024-66 - (PE 001/2024- ARP 202400003 SEMIT) Parecer jurídico: 341/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia, CNPJ nº 00.510.077/0001-01. Objeto: fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO 02 na ferramenta - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION e TREINAMENTO 03 na ferramenta - AUTODESK BIM COLABORATE PRO por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do SEMIT. Valor Global Total: R\$ 656.205,00 (Seiscientos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0003 – Projeto/Ação/Atividade: 5108 – Região 9900 – Fonte 1.759.0.155.000000 .00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.40. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

PORTRARIA SGA Nº 251/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fernanda de Araujo Quadros, matrícula [REDACTED] matrícula nº [REDACTED] e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2024-SGA, relativo ao fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO 02 na ferramenta - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION e TREINAMENTO 03 na ferramenta - AUTODESK BIM COLABORATE PRO.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 046/2020- SGA. Processo SEI nº:19.09.00872.0011714/2024-74. Parecer jurídico: 269/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0622/2024 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.46557/2024

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça

Subárea: Pessoa com deficiência

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Fomentar a observância, pelos órgãos públicos responsáveis pela organização e fiscalização, das normas de acessibilidade física para o Carnaval de 2025

Data de instauração: 07 de junho de 2024.

Salvador, 20 de junho de 2024.

Andrea Borges Miranda Amaral

Promotora de Justiça